



## LEI Nº 3.123/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022

**“Altera as redações dos parágrafos 1º e 2º do artigo 22 da lei municipal nº 2.519, de 29 de maio de 2009.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as redações do § 1º e do § 2º do artigo 22 da Lei Municipal nº 2.519, de 29 de maio de 2009, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

**§ 1º - A Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho terá como membro nato o Presidente, que será servidor integrante do órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.**

**§ 2º - Da Comissão deverá fazer parte, também, um membro da Procuradoria Jurídica e um membro ligado ao órgão de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 07/07/22

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**

Secretária Municipal de Administração

EXEMPLAR  
L. TA. 13.01.22  
PROCESSO Nº 392/2022  
Cano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO***

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).*

**PYETRA D. L. PAIXÃO**, Secretária  
Municipal de Administração, por  
nomeação na forma da Lei.

***CERTIFICA***, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.123 de 07 de julho de 2022, que “***Altera as redações dos parágrafos 1º e 2º do artigo 22 da Lei Municipal nº 2.519, de 29 de maio de 2009***”, nos termos do disposto no Art. 90, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

*Baixo Guandu (ES), 07 de julho de 2022.*

**PYETRA D. L. PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração

97  
DATA 12/07/22  
PROCESSO Nº 392/2022  
Edm